

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 23.200,00.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Carazinho, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), para Suplementação das seguintes rubricas:

03 - SECRET. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 0301 - Gabinete do Secretario  
 Projeto: 1.014-Aquisição de áreas Urbanas  
 28440/421000.055-Aquisição de Imóveis..... R\$ 5.000,00  
 Atividade: 2.027-Aux. 4a. Seção Comb.a Incêndio  
 36180/322201.063-Transf.ao Estado-Bombeiros... R\$ 1.200,00  
 06 - SEC.MUN.OBRAS,SERV. URBANOS E VIAS  
 0608 - Depto. Munic. Estradas de Rodagem  
 Atividade: 2.093 Manutenção do DMER  
 201350/313200.279-Outros Serviços e Encargos.. R\$ 7.000,00  
 10 - SECRET.MUN.IND.COM.SERV. E DESENV.  
 1002 - Distrito Industrial  
 Projeto: 1.107-Obras no Distrito Industrial  
 283700/411000.355-Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00  
 - TOTAL..... R\$ 23.200,00

Art. 2º - Servira de recursos para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes rubricas:

06 SEC.MUN.OBRAS,SERV. URBANOS E VIAS  
 0608 Depto. Munic. Estradas de Rodagem  
 Projeto: 1.071-Construção/Remodelação de Pontes  
 202410/411000.280 Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00  
 Projeto: 1.072-Reequipamento do DMER  
 203470/412000.280-Equipamentos Mat.Permanente. R\$ 16.837,00  
 0610 - Depto. Munic. de Trânsito  
 Projeto: 1.076-Construção de, Abrigos  
 209010/411000.289-Obras e Instalações..... R\$ 2.200,00  
 10 - SEC.MUN.IND.COM.SERV. E DESENV.  
 1001 - Gabinete do Secretario  
 Atividade: 2.112-Exposições e Feiras  
 281500/313200.352-Outros Serviços e Encargos... R\$ 300,00  
 Projeto: 1.106-Adequação Pavilhões-Berçários  
 282560/411000.353-Obras e Instalações..... R\$ 363,00  
 - TOTAL..... R\$ 23.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 13 DE OUTUBRO DE 1994.

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE  
 Prefeito Municipal  
 a) MARIA ELIZABETH R.FENNER  
 Sec.Mun.Administração